

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento auxiliar de Credenciamento.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, objetivando a:

Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

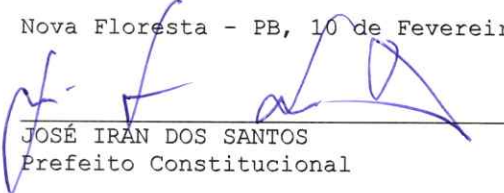
Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

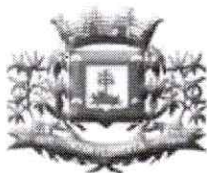
Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contratação por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250210CD00001

Realização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento:

Origem: Secretaria de Administração

Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

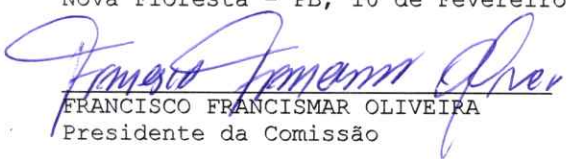
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

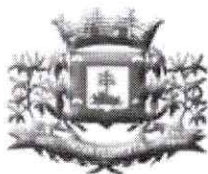
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025 - 10/02/2025

Procedimento: Aos autos do processo auxiliar de Credenciamento ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250210CD00001

Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Credenciamento nº 00001/2025 - 10/02/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o **1º volume** dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

V - PROCEDIMENTO

Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Nova Floresta - PB, 10 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº CD 00001/2025

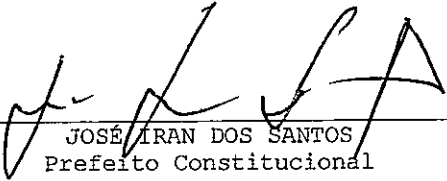
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

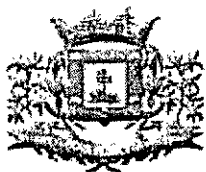
ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BANCO BRADESCO S.A..
60.746.948/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R\$ 0,01

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº CD 00001/2025 - 01

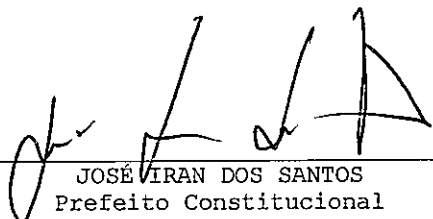
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

- BANCO BRADESCO S.A..
60.746.948/0001-12
Item(s): 1.
Valor: R\$ 0,01

Publique-se e cumpra-se.



JOSE VIRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

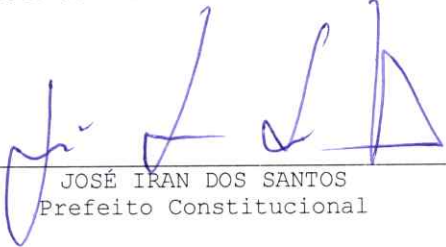
PORTARIA N° CD 00001/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

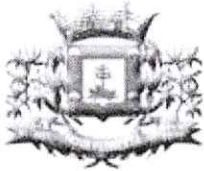
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do processo de Credenciamento n° 00001/2025, que objetiva: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 00001/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo de Credenciamento n° 00001/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

IZABELLE MARTINS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CRENCIAMENTO N° 00001/2025

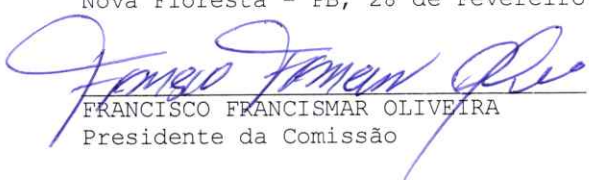
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo de Credenciamento n° 00001/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 28 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão



Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
EMAIL: licitacao@matueira.pb.gov.br

Maturéia - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - CPF 708737384-62. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta - PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BANCO BRADESCO S.A.. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, que objetiva: PRETENSÃO AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.449.860 JORDANIA DE OLIVEIRA MACEDO - R\$ 23.058,00.

Nova Floresta - PB, 24 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: PRETENSÃO AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO CIDADE DE SUMÉ LTDA - R\$ 48.000,00.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO, PARA O PROGRAMA FALA PREFEITO E CONVIDADOS COM FREQUÊNCIA FM, COM ABRANGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA (ÁREA URBANA E RURAL) E REGIÃO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL PRODUZIDO PELO MUNICÍPIO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 25/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Sandrielle Ayanna de Farias Ferreira - R\$ 13.000,00.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transporte. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/02/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 2,5% - equivalente a R\$ 41.700,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.692.500,00. ASSINATURA: 27.02.25

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2025 DE NOVA PALMEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 77.328,52.

Nova Palmeira - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS 10600315401 - R\$ 16.329,50.

Nova Palmeira - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COMPREENDENDO ÁREA DE GARAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025**

OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de Serviços Bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e a Concessão de Empréstimos Consignados, sem exclusividade, dos servidores públicos e agentes políticos da Prefeitura do Município de Nova Floresta – PB, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que fica fazendo parte integrante deste Edital. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: BANCO BRADESCO S.A.. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 25 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão